



CANDIDATOS Regulamento Bolsa de Emprego

1. Objecto

1. O presente regulamento tem por objecto definir as condições de prestação do serviço Bolsa de Emprego da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (BE) aos alunos e ex-alunos FFUP.

2. Adesão ao Serviço

2.1. A adesão ao serviço prestado pela Bolsa de Emprego é concretizada através da mesma Conta e Código de acesso ao SIGARRA da FFUP fornecido a cada aluno aquando da matrícula, e pressupõe a aceitação das condições constantes no presente Regulamento.

3. Identificação do Utilizador

3.1. O *Login* e a *Password* fornecidos são confidenciais e constituem elementos identificadores do Utilizador, que será responsável pela sua utilização confidencial, não os podendo fornecer a terceiros, seja qual for o motivo.

3.2. Os Utilizadores comprometem-se a manter actualizada a Ficha de Identificação, sempre que se verificar qualquer alteração nos dados pessoais inseridos, permitindo assim à FFUP um contacto directo ao longo da carreira profissional de cada graduado.

4. Serviço

4.1. O serviço prestado pela Bolsa de Emprego da FFUP consiste na possibilidade de inserção do *Curriculum Vitae* e na consulta de anúncios, enquadrado numa estratégia de procura activa de emprego.

4.2. O *Curriculum Vitae* manter-se-á activo para por um período de três meses.

4.3. O *Curriculum Vitae* é um documento pessoal e profissional que deve estar sempre actualizado.



4.4. A inserção do *Curriculum Vitae* on-line terá a validade de três meses, findo esse período será automaticamente retirado. Caso continue à procura de um projecto profissional, deverá colocar, de novo, “visível” e “disponível” no campo “Identificação”.

4.5. O *Curriculum Vitae* poderá ser novamente reactivado através do campo de identificação.

4.6. A divulgação de informações recolhidas na BE, é expressamente proibida.

5. Contactos profissionais

5.1. No âmbito do Regulamento pelo qual se regem as empresas, é indicado que as propostas de trabalho divulgadas através de anúncio, deverão respeitar as áreas ministradas na Escola, que habilitam os alunos a exercerem actividades profissionais a nível da Farmácia de Oficina, Farmácia Hospitalar, Indústria Farmacêutica (produção, controlo de qualidade, marketing e assuntos regulamentares), distribuição grossista de medicamentos, Análises Clínicas e variadas outras actividades de índole analítica (análises químicas, hidrológicas, bromatológicas, toxicológicas, etc.), ensino e investigação. Contudo, a FFUP não se responsabiliza por qualquer relação profissional futura que venha a ser estabelecida, seja qual for a forma ou o conteúdo da mesma.

5.2. A FFUP compromete-se a simplificar o contacto entre as Organizações Empresariais e os Candidatos FFUP, mas não se responsabiliza por qualquer relação jurídica ilícita que daí advenha.

6. Condições de utilização

6.1. O serviço prestado pela Bolsa de Emprego é gratuito.

6.2. Qualquer alteração às condições de utilização será atempadamente transmitida aos utilizadores.

7. Suspensão

7.1. A FFUP reserva-se o direito de suspender o acesso à página da BE, sempre que se justifique, nomeadamente pelo uso indevido, por razões de segurança, ou outras que o justifiquem.